



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 346/GR/UFFS/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.011917/2022-52, autuado em 26 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARISETE RODRIGERI, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 2126640, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria de Órgãos Colegiados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor